

Processo TC-035.916/2015-0 (com 55 peças)

Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de correção de erro material verificado no Acórdão 1.128/2018-TCU-2ª Câmara, nos termos sugeridos na instrução acostada à peça 54.

Brasília, 5 de maio de 2018.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador